



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 75, de 15 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Francielle Sousa Belem**, matrícula PPGVIDA2023202310019, intitulado “Abordagem em saúde ecossistêmica: identificação de RAM de importância em saúde pública” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Alessandra Ferreira Dales Nava (ILMD/FIOCRUZ)	Orientadora presidente
Dr. ^a Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. ^a Paula Taquita Serra (Ezscience Biotecnologia)	Titular
Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr. Jose Joaquin Carvajal Cortes (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h00 (Manaus) do dia 16 de abril de 2024**, de modo presencial na sala de aula 1 – anexo Rio Tapajós do ILMD/FIOCRUZ Amazônia.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 16/04/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776073** e o código CRC **F89D5E85**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2024-36

SEI nº 3776073